

Recife, 30 de Julho de 2024.

PROCESSO N°018/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N°007/2024

SEI N° 0060407879.000227/2023-16

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLUNAS, PRÉ COLUNAS E HOLD, a fim de atender as necessidades do LAFEPE, conforme as especificações e disposições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

Senhor licitante,

Segue resposta ao questionamento formulado por e-mail referente ao processo supracitado, esclarecemos:

- 1. Tendo em vista que os itens objeto do certame são de procedência importada, será aceito no prazo de entrega de aproximadamente 90 dias dos produtos? Ou será aceito prorrogação de entrega?**

**RESPOSTA:** A área demandante informa: “Conforme descrito no Termo de referência (TR), o prazo para entrega permanece 60 dias. Entendemos que tratam-se de itens importados, mas no geral a entrega ocorre entre 45 a 60 dias, exceto alguns itens que chegam a 90 dias.

Caso haja a necessidade de postergar esse prazo, será tratado individualmente, com aprovação prévia do Lafepe, conforme subitem 8.1 descrito no TR.

(...)

8.1. O fornecimento das colunas, pré-coluna e hold será feito de forma PARCELADA, com prazo de entrega de 60 dias para todos os itens. Estes serão contados em dias corridos, contabilizados a partir do recebimento da Pedido de Compra, nas seguintes condições: Material identificado de acordo com a especificação. Qualquer prazo superior ao estabelecido deverá ser aprovado previamente pela contratante.”

Atenciosamente,

Adele Santana  
Pregoeira